

**FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DE ACÇÕES POPULAR ACÇÕES**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	18
III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - POPULAR ACÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020.....	25
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - POPULAR ACÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020	28
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES – POPULAR ACÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020	30
VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020	32
Nota 1 – Capital do Fundo.....	33
Nota 3 – Carteira de Títulos.....	34
Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos.....	35
Nota 12 – Exposição ao Risco de Taxa de Juro	38
Nota 13 – Cobertura do Risco Cotações.....	38
Nota 15 – Custos Imputados	38
Nota 16 – Factos relevantes (Pandemia Covid.19).....	38

I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções Popular Acções

Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou uma situação de pandemia associada ao vírus SARS-CoV-2, que provoca a doença COVID-19.

Muitos países estabelecerem medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica, procurando restringir ao mínimo os contactos entre pessoas, levando a uma situação de confinamento generalizada, com o encerramento das atividades não essenciais, o que teve consequências económicas de dimensão histórica.

Apesar do confinamento ter sido implementado apenas em março, o PIB contraiu já no primeiro trimestre do ano, de forma significativa, situação que se acentuou no segundo trimestre, uma vez que o confinamento mais estrito foi adotado durante o mês de abril, iniciando-se uma retirada gradual das restrições a partir do mês de maio, mas sempre com níveis de atividade muito abaixo dos verificados antes da pandemia.

A contração da atividade, a nível mundial, no primeiro semestre do ano poderá ter alcançado mais de 4%, face ao mesmo período de 2019. Essa evolução foi diferenciada entre regiões, tendo sido substancialmente mais pronunciada nas economias desenvolvidas, onde (i) os efeitos da pandemia se fizeram sentir mais cedo, depois do contágio a partir de Wuhan, na China, e (ii) o confinamento foi mais generalizado. Presentemente, além dos EUA, os efeitos da pandemia são mais fortes em economias emergentes, como o Brasil e a Índia.

A recuperação permanece ainda incerta, devido aos riscos latentes, seja pelos impactos no mercado laboral, seja pelos riscos de que possa ocorrer uma segunda vaga.

Crescimento Económico Mundial

	2019	2020	2021
Mundo	2.9	-4.9	5.4
Países Avançados	1.7	-8.0	4.8
EUA	2.3	-8.0	4.5
UEM	1.3	-10.2	6.0
Reino Unido	1.4	-10.2	6.3
Japão	0.7	-5.8	2.4
Países em Desenvolvimento	3.7	-3.0	5.9
África	3.1	-3.2	3.4
Ásia	5.5	-0.8	7.4
China	6.1	1.0	8.2
Europa de Leste	2.1	-5.8	4.3
Médio Oriente	1.0	-4.7	3.3
América Latina	0.1	-9.4	3.7
Brasil	1.1	-9.1	3.6

Fonte: FMI (junho de 2020)

O Fundo Monetário Internacional (FMI), na atualização de Junho do “World Economic Outlook”, reviu em baixa as projeções económicas, antecipando uma recessão mais profunda, no primeiro semestre de 2020, e uma recuperação mais lenta a partir do segundo semestre do ano. Em 2020, a economia mundial poderá contrair 4,9%, de acordo com o FMI, para recuperar em 2021, com um crescimento de 5,4%.

Contudo, as diferenças regionais, mas também nacionais, são significativas, com as economias desenvolvidas a registarem contrações entre os 8% nos EUA e os 10% na zona euro. A implementação de um confinamento quase generalizado nestas economias, e as interações entre elas, ao nível da integração das cadeias produtivas e também do turismo, explicam em grande medida esta contração.

Nas economias emergentes, os impactos foram diferenciados, em função também da expansão da pandemia. A China, onde o surto se iniciou, poderá crescer apenas marginalmente (1%), mas economias como o Brasil ou a Índia, onde o contágio é muito mais significativo, podem registar uma redução do PIB em quase 9%, em 2020.

Para 2021, o cenário surge envolto em elevada incerteza, devido (i) à velocidade de normalização da atividade, em especial nos setores mais afetados, como o turismo; e (ii) aos riscos de uma segunda vaga de contágios.

A profundidade dos impactos económicos exigiu uma resposta assertiva por parte das autoridades, no sentido de tentar mitigar os efeitos imediatos, por um lado, e para tentar relançar a atividade económica, por outro.

A atuação dos principais bancos centrais seguiu uma bitola comum, incluindo (i) descidas das taxas de juro de referência, (ii) programas adicionais de cedências de liquidez ao sistema bancário orientadas para a concessão de crédito à economia real e (iii) aumento dos volumes de aquisição de ativos.

Nos EUA, a Reserva Federal reagiu à histórica destruição de emprego com a descida da taxa dos Fed funds para 0%, bem como com programas de concessão de liquidez e crédito, e a aquisição de ativos financeiros.

O Banco Central Europeu reforçou a sua intenção de prosseguir uma política monetária de apoio à recuperação económica, baseada na manutenção de taxas de juro negativas e programas de aquisição de ativos e de cedência de liquidez, de modo a promover condições de base propícias à recuperação e crescimento económico. Para isso, foram criados de novos mecanismos de política monetária os PELTROs – Pandemic Emergency Longer-term Refinancing Operations – que tiveram início em maio de 2020 e se prolongarão até julho/setembro de 2021, a uma taxa de refinanciamento fixa e 25pb abaixo da taxa refi. Adicionalmente, as condições de refinanciamento dos TLTRO III foram revistas, com as taxas de refinanciamento a serem reduzidas em 100pb face ao valor médio da taxa refi, para as operações realizadas entre junho de 2020 e junho de 2021. Em junho, o montante total do PEPP – Pandemic Emergency Purchase Programme foi ampliado em 600 mil milhões de euros, para um total de 1.350 mil milhões de euros, o que contribuiu para uma estabilização do risco na zona euro.

A intervenção dos bancos centrais dominou a evolução dos mercados obrigacionistas, contribuindo para a descida das yields, bem como dos prémios de risco. Esta intervenção, em especial pelo BCE e o PEPP, permitiu anular a tendência verificada logo em Abril, onde as yields e spreads dos países periféricos aumentaram, devido aos receios de que a pandemia penalizasse estruturalmente a sua dinâmica orçamental, que antes da pandemia já se caracterizava por elevados níveis de dívida pública. Merece especial destaque o Plano Europeu de Recuperação (NextGen EU), aprovado já em julho, com um envelope financeiro de 750 mil milhões de euros, repartido entre uma componente de subvenções aos Estados, no montante de 390 mil milhões (face à proposta inicial de 500 mil milhões de euros), e uma componente de empréstimos, no montante de 360 mil milhões.

Este plano, para ser implementado entre 2021 e 2026, será financiado diretamente pela Comissão Europeia, através da emissão de dívida em nome da União Europeia, constituindo o primeiro mecanismo de mutualização dos apoios europeus.

Conjuntamente, foi aprovado o Quadro Financeiro Plurianual, para o período 2021-27, cujo montante global ascende a 1.074 mil milhões.

No âmbito do plano económico de recuperação, Portugal deverá receber uma verba superior a 15 mil milhões de euros em subsídios a fundo perdido, e a possibilidade de obter mais cerca de 15 mil milhões de euros em empréstimos. Em conjunto com o novo quadro de orçamento plurianual, Portugal deverá dispor de quase 58 mil milhões de euros de fundos comunitários para utilizar ao longo da próxima década.

Economia Portuguesa

A evolução económica, em Portugal, replicou a dinâmica global, com os efeitos da pandemia e das medidas de confinamento resultantes da imposição do Estado de Emergência, entre 18 de março e 2 de maio.

No segundo trimestre de 2020, o indicador de atividade caiu fortemente, tendo em abril atingido o valor mínimo da série histórica. No mesmo sentido, o clima económico também registou o valor mais baixo de sempre. O volume de negócios nos serviços e indústria diminuiu cerca de 25% em maio, a queda homóloga mais intensa de sempre. No setor da construção, registaram-se contrações homólogas progressivamente mais intensas entre abril e maio. As dormidas de não residentes nos estabelecimentos hoteleiros caíram 98% em maio, em termos homólogos.

Dados Macroeconómicos

	2018	2019	2020 P
PIB	2.6	2.2	-9.5
Consumo Privado	2.9	2.3	-8.9
Consumo Público	0.9	0.8	0.6
Investimento	6.2	6.5	-11.1
Exportações	4.5	3.7	-25.3
Importações	5.7	5.2	-22.4
Inflação média	1.0	0.3	0.1
Desemprego	7.0	6.5	10.1
Saldo Orçamental (% do PIB)	-0.4	0.2	-8.5
Dívida pública (% do PIB)	122.0	117.7	138.0
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	1.4	0.9	0.8

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdPe Estudos Santander Portugal

O pico do impacto económico da pandemia ter-se-á concentrado no segundo trimestre, tendo o PIB contraído 14,5% em cadeia, após uma redução de 3,8% no primeiro trimestre. Para esta dinâmica, terão contribuído uma forte queda da procura interna, com o consumo privado a ser fortemente penalizado, em especial o consumo de bens duradouros, resultante de quedas homólogas superiores a 70% nas vendas de viaturas ligeiras de passageiros. A forte contração do investimento terá resultado das quedas superiores a 50% do investimento em material de transporte, máquinas e equipamentos. Em termos da procura externa, a dinâmica de exportações registou quedas superiores a 30%, tanto ao nível intra como extracomunitário, e a avaliação da carteira de encomendas continua a deteriorar-se. A queda também acentuada das importações terá anulado parcialmente a queda das exportações, embora se continue a registar uma diminuição na taxa de cobertura das exportações face às importações, o que terá traduzido num mais negativo contributo para o crescimento.

Contudo, o Portugal pós-confinamento está diferente, com a circulação de pessoas a manter-se em níveis mínimos, associado a uma quase total ausência de turistas, assim quase anulando a procura externa que alimentava muitas atividades de serviços, além do comércio, alojamento e restauração.

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de junho de 2020

Estes setores de atividade caracterizam-se por absorver um vasto leque de mão-de-obra não qualificada, em que a grande maioria estará atualmente em regime de lay-off. Em maio, a estimativa provisória da taxa de desemprego caiu para 5,5%, o que contrasta com o aumento da taxa de subutilização do trabalho para 14,2%. Entre março e maio de 2020, o número de pessoas desencorajadas cresceu 13%, ou seja cerca de 86 mil pessoas saíram da condição de população ativa (i.e. empregado ou desempregado). O mecanismo de lay-off simplificado tem permitido evitar uma subida brusca da taxa de desemprego, com as empresas a manterem os seus quadros de pessoal; todavia, a lenta retoma da atividade económica começa a fazer pressão sobre o mercado de trabalho. Até ao espoletar da pandemia, a economia portuguesa prosseguia a correção dos principais desequilíbrios, destacando-se a redução do endividamento.

No final do segundo trimestre de 2020, a dívida pública ascendia a 127% do PIB, um aumento de 6pp face ao mesmo período de 2019, afetada pela contração do PIB no primeiro semestre.

No final do primeiro trimestre, o endividamento do setor privado situava-se em 189% (-6pp face ao 1T19), refletindo sobretudo a redução da dívida pelas empresas não financeiras (em 5pp, para 123% do PIB). No entanto, nos próximos trimestres a dinâmica de endividamento deve refletir (i) a redução do PIB no 2T, (ii) ao nível do setor público, o impacto das medidas de apoio à economia, e (iii) no setor privado, os efeitos das moratórias de crédito, com a suspensão das prestações de capital e/ou juros até março de 2021.

O saldo orçamental das administrações Públicas, no primeiro trimestre de 2020, foi deficitário em 1,1% do PIB, refletindo já os impactos da pandemia, em especial ao nível da despesa: os consumos intermédios aumentaram, refletindo a aquisição de materiais médios e hospitalares.

As taxas de juro de longo prazo refletiram as expectativas relativamente aos impactos da pandemia, por um lado, e a significativa intervenção pelo BCE, através do PEPP, por outro. Logo em março, quando a pandemia se iniciou, a yield dos 10 anos subiu de cerca de 0,2% para 1,4%, para depois descer de forma sustentada, em especial a partir de maio, até aos 0,33%, registando um diferencial de 77bp face à Alemanha (à data de 12 de agosto de 2020).

A notação de risco da República atribuída pelas agências S&P, Fitch e Moodys é de BBB (estável), BBB (estável) e Baa3 (positivo), respetivamente. A agência DBRS mantém o rating BBB –high (estável).

Política de investimento

Os mercados acionistas europeus sofreram as consequências da expansão do coronavírus a nível global e dos impactos da pandemia quer a nível humano como a nível económico. A emergência sanitária, o lockdown e os encerramentos temporários da atividade provocaram grandes quedas ao longo do primeiro semestre de 2020, especialmente nos meses de fevereiro e março, com uma

recuperação parcial no segundo trimestre. Assim, o EuroStoxx 50 encerrou a primeira metade do ano com uma rentabilidade de -13,64% (-12,37% Net Total Return).

O sector tecnológico, farmacêutico e o elétrico foram os que registaram um melhor desempenho, já o sector do lazer, o bancário e do petróleo comportaram-se pior em termos relativos.

No segundo trimestre, a aparente melhoria no controlo da pandemia e as medidas de apoio anunciadas pela União Europeia e pelo Banco Central Europeu permitiu a reabertura da economia, o que contribuiu para se recuperar parte das perdas avultadas (superiores a 20%) registadas durante o primeiro trimestre de 2020.

Neste contexto, o fundo Popular Acções encerrou o semestre a corrigir, com uma rentabilidade negativa similar à registada no índice de referência EuroStoxx 50. O fundo mantém a sua política de seleção de activos baseada em critérios fundamentais em empresas com operações robustas e valorizações atrativas, tendo sempre presente a situação financeira destas num contexto económico e social excecional.

Evolução das Unidades de Participação

A evolução histórica das Unidades de Participação do Fundo e o respetivo valor unitário das mesmas nos últimos 8 anos foi a seguinte:

Ano	Número de Unidades de Participação	Valor da Unidade de Participação (€)
2012	700 259	2,8188
2013	1 310 052	3,2698
2014	3 113 336	3,3459
2015	2 407 548	3,6596
2016	2 066 252	3,6550
2017	1 720 711	4,1153
2018	1 283 205	3,6306
2019	961 107	4,4067

Em 30 de junho de 2020, o valor líquido global do Fundo ascendia a 3 053 730,15 euros, repartidos por 809 508 unidades de participação, sendo o valor unitário de cada unidade de participação de 3,7723 euros.

Performance

A evolução histórica das rendibilidades e risco do Fundo foi a seguinte:

Ano	Rendibilidade	Classe de Risco
------------	----------------------	------------------------

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de junho de 2020

2010	-1,88%	6
2011	-19,92%	6
2012	14,08%	5
2013	16,00%	6
2014	2,33%	6
2015	9,38%	6
2016	-0,12%	6
2017	12,59%	5
2018	-11,78%	5
2019	21,38%	5

Fonte APFIPP

À data de 30 de junho de 2020, a rentabilidade é de -9,08% e a classe de risco é de 7 (dados referentes aos últimos 12 meses).

Nota: As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador Sintético de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes

Desde 31 de março de 2020, data em que ocorreu a fusão da sociedade incorporada PGA e o fundo passou a ser gerido pela sociedade incorporante SAM, até à data das demonstrações financeiras (30 de junho de 2020):

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- Não houve alterações significativas nas comissões suportadas pelo Fundo e pelos participantes.

A partir de 1 de julho de 2020, o Fundo deixou de cobrar comissão de resgate aos participantes.

Custos e Proveitos

Descritivo	2020-06-30	2019-06-30	Variação	
			Absoluta	Relativa
Proveitos				
Juros e Proveitos Equiparados	0	0	0	0%
Rendimento de Títulos	43 531	110 380	-66 849	-61%
Ganhos em Operações Financeiras	873 412	1 293 201	-419 789	-32%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Outros Proveitos e Ganhos Correntes e Eventuais	881	0	881	0%
Total	917 825	1 403 581	-485 757	-35%
Custos				
Juros e Custos Equiparados	0	0	0	0%
Comissões e Taxas	31 484	47 404	-15 920	-34%
Comissão de gestão	19 133	27 556	-8 423	-31%
Comissão de depósito	7 972	11 941	-3 969	-33%
Outras comissões e taxas	4 379	7 906	-3 527	-45%
Perdas em Operações Financeiras	1 456 066	713 605	742 462	104%
Impostos	2 077	3 042	-965	-32%
Provisões para encargos	0	0	0	0%
Outros Custos e Perdas Correntes e Eventuais	1 230	1 230	0	0%
Total	1 490 858	765 281	725 577	95%
Resultado do Fundo	-573 033	638 301	-1 211 334	-190%

Demonstração do Património

Descritivo	2020-06-30	2019-12-31
Valores mobiliários	2 954 639	4 136 120
Saldos bancários	114 199	129 988
Outros ativos	1 979	37 454
Total dos ativos	3 070 817	4 303 562
Passivo	17 087	68 248
Valor Líquido do OIC	3 053 730	4 235 314

Evolução dos ativos sob gestão

Descritivo	30.06.20		31.12.2019	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS	2 954 639	0,88%	4 136 120	1,15%
M.C.O.B.V. Portuguesas	83 087	0,02%	51 588	0,01%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	2 871 552	0,86%	4 084 533	1,13%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	-	0,00%	-	0,00%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	-	0,00%	-	0,00%
OIC domiciliados em Portugal	-	0,00%	-	0,00%
OIC domiciliados Estado membro UE	-	0,00%	-	0,00%
OIC domiciliados Estado Não membro UE	-	0,00%	-	0,00%
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES	-	0,00%	-	0,00%
Em Mercado Regulamentado	-	0,00%	-	0,00%
Total do ativo	3 070 817	96,22%	4 303 562	96,11%

Valorimetria

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Regulamento CMVM n.º 2 / 2015, a SAM SGFIM, enquanto entidade responsável pela gestão do OIC identifica os seguintes critérios e metodologias adotados e os pressupostos utilizados para a valorização das diferentes categorias de ativo que integrem a carteira, com especial destaque para os valores não negociados em mercado regulamentado ou equiparados.

1. VALORES MOBILIÁRIOS

O valor da unidade de participação dos OIC geridos é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Para efeitos de valorização dos ativos que integram o património do OIC, as 17 horas GMT representam o momento de referência relevante do dia.

As fontes de preços são obtidas via sistema Bloomberg através da aplicação Data License, sem prejuízo de, segundo o tipo de ativo a avaliar, se utilizarem outros canais, como informações remetidas por market makers (email, correio) ou divulgadas em websites, ou outros.

Como regra, os valores mobiliários referidos na política de investimentos deverão ser admitidos à negociação no Mercado Regulamentado de qualquer Estado-membro da União Europeia, podendo ainda ser admitidos à negociação noutros mercados, nomeadamente, e a título de exemplo: NYSE, Bolsa de Valores de Zurique, Bolsa de Valores de Tóquio e Bolsa de Valores de São Paulo.

AÇÕES

A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no momento de referência relevante do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Havendo diversas praças a cotar a mesma ação, regra geral, preço é obtido através da praça em que os valores tenham sido transacionados aquando da entrada em carteira.

Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível.

A valorização dos valores mobiliários em processo de admissão à cotação será feita tendo por base a última cotação conhecida, no momento de referência relevante, das ações da mesma espécie emitidas pela mesma entidade e admitidas à negociação atendendo às condições de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

Relativamente aos aumentos de capital, os direitos avaliam-se ao seu valor teórico até que cotizem.

No respeitante a ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, as mesmas serão avaliadas com recurso a modelos teóricos considerados adequados pela SAM para as características do ativo a avaliar e aprovados pelo Comité de Riscos. Alternativamente, poderá a sociedade gestora utilizar o valor da oferta firme divulgado por market makers.

FUNDOS DE INVESTIMENTO DE TERCEIROS

O presente número aplica-se a todos os fundos não geridos pela SAM SGFIM – Fundos de Investimento geridos por terceiros, nomeadamente, Fundos Mobiliários, Exchange Trade Funds (ETFs), Fundos de Investimento Alternativo, Private Equity, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Capital de Risco, entre outros.

Em relação aos Fundos Mobiliários, não geridos pela SAM, e ETFs obtém-se a valorização através da Bloomberg utilizando o valor da última unidade de participação disponível no momento de referência relevante do dia, que em regra coincide com o valor de fecho do dia anterior (d-1).

Para os restantes tipos de fundos mencionados, como norma utiliza-se a informação disponibilizada pela sociedade gestora dos mesmos, via website, email, correio ou outro tipo de informação que permita aferir o valor a utilizar.

TÍTULOS DE DÍVIDA (OBRIGAÇÕES)

No caso de valores representativos de dívida, e quando a SAM considera que, por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflète o seu presumível valor de realização, ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que de acordo com os critérios implementados na SAM melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão (bid price), no momento de referência relevante do dia.

A cotação dos títulos de dívida será obtida com recurso a:

1) Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), onde a seleção dos contribuidores é feita com base naqueles que se consideram melhor refletirem a informação disponível no mercado, sendo sempre uma oferta presumível do valor de realização. Neste caso, também se aplica o mesmo critério de utilização do último preço disponível no momento de referência relevante do dia.

2) Junto de market makers que a SAM escolha, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra.

Em ambas as situações referidas em 1) e 2) têm que ser observados os seguintes pressupostos:

- Excluem-se as ofertas de compra firmes de entidades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a SAM SGFIM;
- Desconsideram-se médias que incluam valores cuja composição e/ou critérios de ponderação sejam desconhecidos, tais como, BVAL, BGN.

No caso de instrumentos representativos de dívida, serão ainda considerados os seguintes mercados especializados: Mercado especial de dívida pública (MEDIP); MTS; outros mercados não regulamentados, com sistemas de liquidação reconhecidos e de utilização corrente, tais como Clearstream ou Euroclear, onde estejam salvaguardadas as condições que têm como objetivo assegurar a liquidez e a adequada avaliação dos títulos objeto de transação.

3) Na situação de indisponibilidade do referido nos pontos 1. e 2., poderão ocorrer duas situações distintas:

- Títulos que são valorizados com preços fornecidos por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos dos artigos do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Estes preços podem ser extraídos de páginas da Bloomberg ou recebidos via correio eletrónico
- Aplicação de modelos teóricos que a SAM considere apropriados, atendendo às características do título. A título de exemplo, descontando os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título a uma taxa de juro que reflita o risco associado ao ativo. Com o objetivo de aferir da validade e fiabilidade do modelo, recorre-se à comparação direta com títulos semelhantes. A aprovação destes modelos é da competência do Comité de Riscos da SAM.

2. INSTRUMENTOS DO MERCADO MONETÁRIO

Para instrumentos do mercado monetário representativos de dívida, que sejam líquidos e transacionáveis, nomeadamente os bilhetes do tesouro, normalmente utilizam-se as cotações obtidas através de Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), seguindo os critérios já explicados para os títulos representativos de dívida.

Para os restantes instrumentos do mercado monetário, com prazo inferior a um ano, cujo valor possa ser determinado com precisão a qualquer momento, nomeadamente, certificados de depósito, papel comercial, e depósitos a prazo, a sua valorização será efetuada, na falta de preços de mercado, com base no reconhecimento diário do rendimento inerente à operação.

3. INSTRUMENTOS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados cotados deverão ser negociados em Bolsas e mercados regulamentados da União Europeia. Acessoriamente poderá investir ainda nos mercados CBOT, EUREX, Hong Kong Futures Exchange, Tokyo International Financial Futures Exchange e LIFFE.

O OIC poderá ainda transacionar instrumentos financeiros derivados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral desde que satisfaça os seguintes requisitos:

1. Os ativos subjacentes sejam instrumentos financeiros tais como índices financeiros, taxas de juro, de câmbio ou divisas nos quais o fundo possa efetuar as suas aplicações, nos termos dos documentos constitutivos;
2. As contrapartes nas operações sejam instituições autorizadas e sujeitas a supervisão prudencial, de acordo com critérios definidos pela legislação da União Europeia, ou sujeitas a regras prudenciais equivalentes; e
3. Os instrumentos estejam sujeitos a avaliação diária fiável e verificável e possam ser vendidos, liquidados ou encerrados a qualquer momento pelo seu justo valor, por iniciativa do fundo;

Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á a última cotação divulgada pelos respetivos mercados no momento de referência relevante do dia. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela SAM, esta seguirá um dos dois métodos:

- 1) Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC das ofertas de compra e venda difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora
- 2) Valores obtidos utilizando modelos teóricos que, no entender da Sociedade Gestora sejam considerados adequados às características do instrumento a valorizar. Estes modelos consistem na atualização dos cash-flows futuros para calcular o valor atual das posições em carteira, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

4. CÂMBIOS

No que respeita à valorização cambial, os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência relevante do dia de valorização, divulgadas pelo Banco de Portugal, ou alternativamente, por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, como a Bloomberg.

A valorização dos forwards cambiais é feita diariamente, calculando o diferencial entre a taxa cambial contratada e a taxa spot.

Outras Informações

A 31 de Março de 2020, ocorreu a fusão da Popular Gestão de Activos – SGOIC, S.A na Santander Asset Management – SGOIC, S.A, a partir desta data o Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções Popular Acções passou a ser gerido pela Santander Asset Management – SGOIC, S.A.

Factos Relevantes

Impactos na área de negócio dos Organismos de Investimento Colectivos – Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e Estado de Emergência em Portugal

1) Ativação do Plano de Contingência da DGS

Considerando a emergência global de saúde pública, declarada pela Organização Mundial de Saúde no passado dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação da doença COVID 19 como uma pandemia, no transato dia 11 de Março de 2020, que determinaram a imposição de normas de contingência dessa epidemia, visando assegurar a contenção e atenuação da progressão social da mesma, é sabido que foram adotadas inúmeras medidas por parte do Governo Português. Dessas medidas destacam-se as que foram objeto de publicação através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, da Portaria n.º 71/2020 e, em particular, a regulamentação decorrente do Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de Março, que aprovou, em concreto, um conjunto de medidas excepcionais e extraordinárias aplicáveis ao Estado de Emergência. Neste contexto, a Sociedade ativou no passado dia 16 de Março de 2020, o seu plano de contingência.

Tendo em conta as informações divulgadas na altura, a 9 de Março de 2020, a Sociedade Gestora implementou um Comité de Contingência diário, com o objetivo de pôr em execução o plano de sistema de gestão de continuidade em situação de pandemia, nomeadamente, a implementação do modelo de teletrabalho para a totalidade dos seus colaboradores, tendo ativado todos os protocolos e ações necessárias para minimizar todos os riscos para a saúde dos seus colaboradores, fornecedores e clientes.

Após a realização dos testes pertinentes, as conexões em remoto funcionaram de forma correta e segura e a Entidade Gestora passou a funcionar em situação de Contingência.

O Plano de continuidade de Negócio continuava ativo em 30 de Junho de 2020, tendo sido implementado o um retorno dos colaboradores, em regime de rotatividade, a partir do início Junho, e a manutenção de 50% dos colaboradores em teletrabalho à data.

A declaração do estado de pandemia constituiu um teste à robustez do modelo de controlo interno implementado, quer ao nível de procedimentos, com as necessárias adaptações de alguns processos de forma a garantir o nível de efetividade esperado para o perfil de risco da entidade Gestora, quer ao nível das respostas a providenciar a clientes, entidades reguladores e acionista, concluindo-se que o modelo se revelou robusto em face de situações extremas não anteriormente testadas.

A SAM está a avaliar o regresso da totalidade dos colaboradores às instalações físicas a partir de 1 de Setembro 2020.

2) Impactos nas Demonstrações Financeiras

Apesar da forte reação inicial dos mercados financeiros à Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 em Março de 2020, que se traduziu num aumento da volatilidade e na diminuição da liquidez dos ativos, nos meses seguintes os mercados têm vindo a recuperar a estabilidade e os impactos nas demonstrações financeiras do fundo, à data de 30 de Junho de 2020, já não são materialmente significativos.

3) Reconsideração da Continuidade

Como forma de precaver e acompanhar o impacto da Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e do subsequente Estado de Emergência em Portugal, foram reforçados os procedimentos já existentes, de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo, não se antecipando, na presente data, que se coloque em causa a continuidade do Fundo.

Eventos subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do período de relato (30 de junho de 2020) e o da elaboração do presente Relatório, não existiu nenhum evento assinalável.

Lisboa, 28 de Agosto de 2020

II - RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Popular Acções - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções** (ou Fundo), gerido pela Santander Asset Management - SGOIC, SA (a Sociedade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 3 070 817 euros e um total de capital do fundo de 3 053 730 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 573 033 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Popular Acções - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções** em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao semestre findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de gestão e na nota 16 do anexo às demonstrações financeiras, apesar da forte reação inicial dos mercados financeiros à Pandemia do Covid-19, que se traduziu num aumento da volatilidade e na diminuição da liquidez dos ativos, os mercados têm vindo a recuperar a estabilidade. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continua a monitorizar os principais riscos associados a esta Pandemia, tendo ativado o plano de contingência e tomado medidas de minimização dos riscos que poderão advir do desenvolvimento da mesma e cujos impactos não é possível estimar na presente data. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que estas circunstâncias excecionais não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização da carteira de títulos	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 96% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela sociedade gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados.</p> <p>Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos no capítulo “Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas” do Anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Sociedade Gestora, para um primeiro mandato compreendido entre 2015 e 2018. Em 31 de maio de 2019 fomos nomeados para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2022;
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora em 28 de agosto de 2020;
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Sociedade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

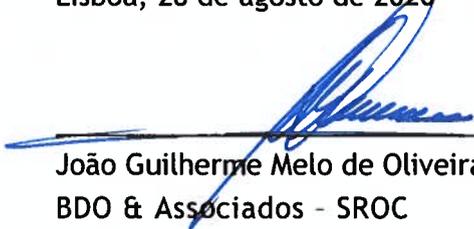
Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020



João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO & Associados - SROC

**III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - POPULAR
ACÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações Popular Ações

(valores em Euros)

BALANÇO

Data: 2020-06-30

ACTIVO						CAPITAL E PASSIVO				
Código		2020-06-30			2019-12-31		Código		2020-06-30	2019-12-31
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido				
	Outros Activos									
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM					61	Unidades de Participação	4 047 542	4 805 534	
33	Activos Fixos Intangíveis das SIM					62	Variações Patrimoniais	(2 051 062)	(2 200 503)	
	<i>Total Outros Activos das SIM</i>					64	Resultados Transitados	1 630 284	738 165	
	Carteira de Títulos					65	Resultados Distribuídos			
21	Obrigações		221		221	227	Dividendos antecipados das SIM			
22	Ações	2 773 936	464 831	(284 348)	2 954 418	4 135 893	66	Resultado Líquido do Período	(573 033)	892 119
23	Outros Títulos de Capital						<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>3 053 730</u>	<u>4 235 314</u>	
24	Unidades de Participação									
25	Direitos					(0)	Provisões Acumuladas			
26	Outros Instrumentos da Dívida						481	Provisões para Encargos	8 232	8 232
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>2 773 936</u>	<u>465 051</u>	<u>(284 348)</u>	<u>2 954 639</u>	<u>4 136 120</u>		<i>Total de Provisões Acumuladas</i>	<u>8 232</u>	<u>8 232</u>
	Outros Activos									
31	Outros activos									
	<i>Total de Outros Activos</i>									
	Terceiros									
411+...+418	Contas de Devedores	1 979			1 979	37 454	421	Resgates a Pagar aos Participantes		5 951
424	Estado e Outros Entes Públicos						422	Rendimentos a Pagar aos Participantes		
	<i>Total de Valores a Receber</i>	<u>1 979</u>			<u>1 979</u>	<u>37 454</u>	423	Comissões a Pagar	4 992	7 017
	Disponibilidades						424+...+429	Outras contas de Credores	2 633	47 048
11	Caixa						43+12	Empréstimos Obtidos		
12	Depósitos à Ordem	114 199			114 199	129 988	44	Pessoal		
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso						46	Accionistas		
14	Certificados de Depósito							<i>Total de Valores a Pagar</i>	<u>7 625</u>	<u>60 016</u>
18	Outros Meios Monetários							Acréscimos e diferimentos		
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>114 199</u>			<u>114 199</u>	<u>129 988</u>	55	Acréscimos de Custos	1 230	
	Acréscimos e diferimentos						56	Receitas com Provento Diferido		
51	Acréscimos de Proveitos						58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
52	Despesas com Custo Diferido						59	Contas transitórias passivas		
58	Outros acréscimos e diferimentos							<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>1 230</u>	
59	Contas transitórias activas									
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Activos</i>							TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>3 070 817</u>	<u>4 303 562</u>
	TOTAL DO ACTIVO	<u>2 890 114</u>	<u>465 051</u>	<u>(284 348)</u>	<u>3 070 817</u>	<u>4 303 562</u>				
	Número total de Unidades de Participação em circulação				809 508	961 107		Valor Unitário da Unidade Participação	<u>3,7723</u>	<u>4,4067</u>

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de junho de 2020

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações Popular Ações

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 2020-06-30

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código		2020-06-30	2019-12-31	Código		2020-06-30	2019-12-31
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores recebidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO
ABERTO DE ACÇÕES - POPULAR ACÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE
JUNHO DE 2020**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções Popular Acções

(valores em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 2020-06-30

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código		2020-06-30	2019-06-30	Código		2020-06-30	2019-06-30
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+...+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Activos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+817+818	De Operações Correntes		
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	3 130	4 067		Rendimentos de Títulos e Outros Activos		
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	28 354	43 337	822+...+824+825	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	43 531	110 380
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	1 456 066	713 605	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	873 412	1 293 201
731+738	Outras, em Operações Correntes			831+838	Outros, em Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais			839	Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	143	673	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	1 935	2 369	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	96	
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>917 039</u>	<u>1 403 581</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1 230	1 230		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<i>Total dos Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>1 490 858</u>	<u>765 281</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM				Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>						
	Custos e Perdas Eventuais			881	Recuperação de Incobráveis		
781	Valores Incobráveis			882	Ganhos Extraordinários		
782	Perdas Extraordinárias			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	786	
788	Outras Custos e Perdas Eventuais				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>786</u>	
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>						
63	Impostos Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período		638 301	66	Resultado Líquido do Período	573 033	
	TOTAL	<u>1 490 858</u>	<u>1 403 581</u>		TOTAL	<u>1 490 858</u>	<u>1 403 581</u>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	(542 253)	685 910	F-E	Resultados Eventuais [(F)-(E)]	786	
	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	-	-	B+D+F-A-C-E+74 II+742 I	Resultados Antes de Impostos	(570 956)	641 343
B-A	Resultados Correntes [(B)-(A)]	(573 819)	638 301	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período	(573 033)	638 301

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de junho de 2020

**V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO
MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES – POPULAR ACÇÕES REFERENTE AO PERÍODO
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções Popular Acções

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	2020-06-30	2019-06-30
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:	0	0
Subscrições de unidades de participação		
Comissão de Resgate		
PAGAMENTOS:	(614 502)	(889 463)
Resgates de unidades de participação	(614 502)	(889 463)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(614 502)	(889 463)
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
RECEBIMENTOS:	1 335 408	1 597 965
Venda de títulos e outros ativos da carteira	1 295 182	1 503 016
Resgates de UP's		
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira	40 226	94 949
Juros e proveitos similares recebidos		
PAGAMENTOS:	(715 494)	(807 081)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(701 800)	(802 938)
Comissão de Bolsa	(327)	(48)
Subscrição de unidades de participação noutros OIC		
Juros e custos similares pagos		
Comissões de corretagem	(2 651)	(3 457)
Outras taxas e comissões	(10 715)	(638)
Fluxo das Operações da Carteira de Títulos e Outros Ativos	619 915	790 883
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:	1 326	15 285
Out.Receb.Oper.Corr.	1 326	15 285
PAGAMENTOS:	(22 623)	(75 978)
Comissão de gestão	(11 182)	(24 177)
Comissão de depósito	(8 850)	(10 074)
Impostos e taxas	(596)	(37 241)
Outros pagamentos correntes	(1 995)	(4 486)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(21 297)	(60 693)
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:	96	0
Outros recebimentos de operações eventuais	96	
PAGAMENTOS:	0	0
Outros pagamentos de operações eventuais		
Fluxo das Operações Eventuais	96	0
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:	(15 789)	(159 273)
Disponibilidades no Início do Período:	129 988	261 610
Disponibilidades no Fim do Período:	114 199	102 337

VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020

VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(valores expressos em euros)

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013. As Notas que não constam deste Relatório são “não aplicáveis”.

Nota 1 – Capital do Fundo

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	31-12-2019	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30-06-2020
Valor base	4 805 534	-	(757 992)	-	-	-	4 047 542
Diferença p/Valor Base	(2 200 503)	-	149 442	-	-	-	(2 051 062)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	738 165	-	-	-	892 119	-	1 630 284
Resultados do período	892 119	-	-	-	(892 119)	(573 033)	(573 033)
Total	4 235 314	-	(608 551)	-	-	(573 033)	3 053 730
Nº de Unidades participação	961 107	-	(151 598)	-	-	-	809 508
Valor Unidades participação	4,4067	-	4,0142	-	-	-	3,7723

A relação entre Participante e Unidades de Participação é a seguinte:

Escalões	Número de participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	5
0.5% <= Ups < 2%	47
Ups < 0.5%	272
TOTAL	325

O valor de cada Unidade de Participação e o valor líquido global do Fundo foi o seguinte:

Ano	Data	VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação
2020	30/jun/20	3 053 730	3,7723	809 508
	31/mai/20	2 898 539	3,5623	813 670
	30/abr/20	2 769 243	3,4018	814 060
	31/mar/20	2 673 690	3,2163	831 288
	29/fev/20	3 398 906	3,9428	862 055
	31/jan/20	3 855 521	4,2819	900 417
2019	31/dez/19	4 235 314	4,4067	961 107
	30/set/19	4 228 715	4,2255	1 000 755
	30/jun/19	4 433 050	4,1518	1 067 735
	31/mar/19	4 784 857	4,0124	1 192 511
2018	31/dez/18	4 658 821	3,6306	1 283 205
	30/set/18	5 515 905	4,0754	1 353 450
	30/jun/18	5 509 513	4,1064	1 341 677
	31/mar/18	6 769 716	3,9564	1 711 084

Nota 3 – Carteira de Títulos

Em 30 de Junho de 2020 esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
1.1 - Merc. Cot. Oficiais da Bolsa Val. Port.						
1.1.4 - Ações						
EDP-Nom.	44 793	11 949	-	56 742	-	56 742
Galp Energia SGPS SA	30 106	-	(3 761)	26 345	-	26 345
	74 899	11 949	(3 761)	83 087	-	83 087
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
1.3 - Merc Cot. Ofic. B.V. Estados Membros UE						
1.3.1 - Títulos de Dívida Pública						
GGB 0 15/10/42	-	221	-	221	-	221
	-	221	-	221	-	221
1.3.4 - Ações						
Eon AG (Ex Veba)	40 138	5 030	-	45 168	-	45 168
DWS GROUP GMBH & CO	34 938	-	(2 305)	32 633	-	32 633
Philips Electron. NV	44 342	6 728	-	51 070	-	51 070
Credit Agricole SA	44 241	2 113	-	46 354	-	46 354
Atos Origin	27 468	5 928	-	33 396	-	33 396
RCF FP Equity	36 755	23 561	-	60 316	-	60 316
BANC INTES SANP SPA	91 629	-	(35 411)	56 218	-	56 218
LINDE PLC	89 332	31 305	-	120 637	-	120 637
Carrefour	56 315	-	(7 003)	49 312	-	49 312
Total StkB	71 601	-	(25 735)	45 866	-	45 866
SANOFI - AVENTIS	147 062	11 666	-	158 728	-	158 728
AXA	76 370	-	(11 321)	65 049	-	65 049
LVMH	66 940	84 965	-	151 905	-	151 905
Michelin (CGDE)-B	43 328	-	(8 701)	34 627	-	34 627
PSA Peugeot Citroen	42 725	-	(14 489)	28 236	-	28 236
ESSILORLUXOTTICA	52 210	573	-	52 783	-	52 783
Saint Gobain	81 332	-	(10 790)	70 542	-	70 542
Cap Gemini SA	36 531	-	(3 703)	32 828	-	32 828
Vivendi SA	43 980	3 299	-	47 279	-	47 279
EIFFAGE	39 508	2 820	-	42 328	-	42 328
Airbus SE	62 849	5 435	-	68 284	-	68 284
Unilever NV	45 336	1 820	-	47 156	-	47 156
SHS BAYER AG ORD REG	114 209	-	(8 287)	105 922	-	105 922
Danone	48 061	6 112	-	54 173	-	54 173
Enel SPA	69 870	47 066	-	116 936	-	116 936
ENI IM	69 162	-	(31 331)	37 831	-	37 831
Prysmian SpA	30 929	2 681	-	33 610	-	33 610
Kerry Group PLC	25 394	3 836	-	29 230	-	29 230
Deutsche Post Ag-Reg	63 897	8 038	-	71 935	-	71 935
Deutsche Telekom	59 190	-	(5 238)	53 952	-	53 952
Fresenius SE & CO	39 342	5 660	-	45 002	-	45 002
Deutsche Boerse AG	36 291	21 203	-	57 494	-	57 494
BUREAU VERITAS SA	27 661	-	(993)	26 668	-	26 668
Infineon Techn AG	29 125	2 535	-	31 660	-	31 660
SAP AG	88 712	45 554	-	134 266	-	134 266
Siemens AG Reg	124 353	-	(8 593)	115 760	-	115 760
Volkswagen AG-PFD	81 589	-	(15 199)	66 390	-	66 390
Allianz SE	68 437	9 720	-	78 157	-	78 157
Muench. Rueckver Reg	46 683	1 911	-	48 594	-	48 594
UPM-Kymmene OYJ	45 413	-	(403)	45 010	-	45 010
ASML Holding NV	51 545	108 636	-	160 181	-	160 181
Arkema	48 030	-	(3 246)	44 784	-	44 784
Banco Santander SA	143 520	-	(71 163)	72 357	-	72 357
PROSUS NV	20 136	4 686	-	24 822	-	24 822
ACX SM EQUITY	41 623	-	(8 163)	33 460	-	33 460
INDITEX Equity	50 940	-	(8 513)	42 427	-	42 427
	2 699 037	452 881	(280 587)	2 871 331	-	2 871 331
TOTAL	2 773 936	465 051	(284 348)	2 954 639	-	2 954 639

O movimento ocorrido na rubrica Disponibilidades, durante o 1º semestre de 2020 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2019	Aumentos	Reduções	30-06-2020
Numerário	-	-	-	-
Depósitos à ordem	129 988	399 064	414 853	114 199
Depósitos a prazo e com pré-aviso	-	-	-	-
Certificados de depósito	-	-	-	-
Outras contas de disponibilidades	-	-	-	-
TOTAL	129 988	399 064	414 853	114 199

Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas de acordo com o definido pela Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro e pelas Normas Regulamentares emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre a contabilização das operações dos Organismos de Investimento Coletivo.

a) Carteira de Títulos

A valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo é efetuada de acordo com as seguintes regras:

Para valores mobiliários cotados

- Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado, o valor a considerar reflete os preços praticados no mercado que apresente maior quantidade, frequência e regularidade de transações.
- Para a valorização de ativos cotados, é tomada como referência a cotação de fecho ou o preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado onde os valores se encontram cotados do dia da valorização ou o último preço conhecido quando aqueles não existam.
- Para a valorização de Obrigações cotadas ou admitidas à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço disponível no momento de referência do dia a que respeita a valorização.
- No caso de não existir preço disponível, é considerada a última oferta de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na indisponibilidade do ponto acima referido, é considerado o valor resultante da aplicação de modelos teóricos que a Entidade Gestora considere mais apropriados

atendendo às características do título, nomeadamente o modelo dos cash-flows descontados.

- Para a valorização de instrumentos derivados, cotados ou admitidos à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço de referência do dia a que respeita a valorização.

Para valores mobiliários não cotados

- A valorização de valores em processo de admissão à cotação tem por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.
- A valorização dos ativos não cotados tem em conta o seu presumível valor de realização e assentará em critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na impossibilidade de aplicação do referido, recorrem-se a modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.
- Para a valorização das Obrigações não cotadas nem admitidas à negociação em mercado regulamentado, será considerado o presumível valor de oferta de compra firme ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem e relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Códigos dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na indisponibilidade deste, num prazo máximo de 15 dias, será considerado o valor resultante da aplicação de modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros que a Entidade Gestora considere mais apropriado atendendo às características dos títulos.
- São equiparados a valores não cotados, para efeitos de valorização, os valores cotados que não sejam transaccionados nos 15 dias que antecedem a respetiva valorização.
- Para a valorização de instrumentos financeiros derivados OTC, será considerado o preço de compra ou de venda firme, consoante se trate de posições compradas ou vendidas respetivamente; na indisponibilidade deste será considerado, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que as entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo

e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na ausência deste último, será do considerado o valor resultante da aplicação modelo de avaliação *Black-Scholes*, à exceção dos *Credit Default Swaps* com maturidade inferior a doze meses os quais serão valorizados ao valor de amortização, caso não ocorram eventos de crédito que possam originar variações no preço do valor de amortização.

Valorização cambial

- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados ao câmbio indicativo do Banco de Portugal do próprio dia, difundido através do sistema “*Reuters*”.

b) Valorização das Unidades de Participação

O valor líquido do Fundo é determinado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

A rubrica de Variações Patrimoniais resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

c) Contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de Futuros são refletidas em contas extrapatrimoniais, sendo valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado. Os lucros e prejuízos realizados ou potenciais são reconhecidos em proveitos ou custos do exercício na rubrica “Ganhos ou Perdas em Operações Financeiras”, sendo os ajustamentos de cotações diários refletidos em contas de “Acréscimos e diferimentos” e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

A margem inicial associada aos respetivos contratos é registada na rubrica “Contas de devedores”.

d) Especialização dos exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Nota 12 – Exposição ao Risco de Taxa de Juro

À data de 30 de junho de 2020 o Fundo detinha ativos de taxa de juro fixa cuja maturidade é seguinte:

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	221	-	-	-	-	221

Nota 13 – Cobertura do Risco Cotações

Em 30 de Junho de 2020, o Fundo apresenta a seguinte exposição ao risco cotações:

Ações e Valores Similares	Montantes (Euros)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	2 954 418	-	-	2 954 418

Nota 15 – Custos Imputados

No período findo em 30 de junho de 2020 foram imputados ao Fundo os seguintes custos:

Encargos	Valor	%VLGF ⁽¹⁾
Comissão de Gestão Fixa	19 898	0,62%
Comissão de Depósito	8 291	0,26%
Taxa de Supervisão	612	0,02%
Custos de Auditoria	1 230	0,04%
Encargos outros OIC	-	0,00%
Outros Custos Correntes	-	0,00%
TOTAL	30 031	

⁽¹⁾ Valor médio relativo ao período de referência

Nota 16 – Factos relevantes (Pandemia Covid.19)

Na sequência da Pandemia Covid-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a Administração da sociedade gestora tomou um conjunto de medidas de minimização dos riscos e ativou o seu plano de contingência, tendo reforçado os procedimentos já existentes de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo.

A Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica em Portugal e os seus efeitos, considerando que as atuais circunstâncias excepcionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.